



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1193/2009

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMORANDO N.º107/2009, de 23/10/2009, da Pró-reitoria de Ensino do IFSul;

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Informática – forma subsequente**, a partir do primeiro semestre letivo de 2010, do *campus* Passo Fundo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Pelotas, 26 de outubro de 2009.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Reitor